



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 103/87

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. Cleuber Amaro, serventuario da Justiça, sub-oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas e Escrivania 2º do Civil, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 60ª Zona, sediada em Urutaí - Goiás.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINÊTE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 21 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente.